

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema até a abertura da sessão pública.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 17 de março de 2026, às 09:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://portal.licitanet.com.br>

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua Primavera, n° 423A, Jardim Santa Inês - Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, pelo Telefone: (066) 99221-5628, e-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br ou pelo portal transparência (www.santoantoniodoleste.mt.gov.br).

Santo Antônio do Leste/MT, 27 de março de 2026.

WEVERTON A. P. SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

002/2026 FLS N° 281

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **R\$ 65.471,04 (sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e quatro centavos)**, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada em fornecimento de grama natural destinada à implantação de dois campos de futebol Society nas aldeias indígenas, visando promover melhoria das condições de lazer, prática esportiva, integração comunitária e valorização sociocultural das populações locais.** Resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo a favor de **KASPRZAK PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA CNPJ nº 13.153.881/0001-22, situada na est. Renualdo ciryllo denadai, nº. 2500, setor N sala 01 chácara 086 Jardim Europa, Cidade de Tangara da Serra-MT, CEP: 78.300.180,** e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste - MT, 27 de fevereiro de 2026.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTA - DISPENSA 002/2026

Ata de análise E JULGAMENTO das proposta - DISPENSA 002/2026

Às 09:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2026, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Agente de contratação e seus membros de Apoio respectivamente, Weverton Ancelmo Pereira de Sousa, Tassia Marcela Lourenço de Melo e Thiago Mendes Coelho, Membros, nomeados pela Portaria nº 643/2025 de 05/11/2025, para apreciar e julgarem os documentos de habilitação apresentados referente ao **processo de dispensa para contratação de empresa especializada em fornecimento de grama natural destinada à implantação de dois campos de futebol Society nas aldeias indígenas, visando promover melhoria das condições de lazer, prática esportiva, integração comunitária e valorização sociocultural das populações locais.**

O limite para o envio da proposta de preços foi encerrado às 23h59min do dia 09/02/2026, havendo dois interessados sendo as empresas:

KASPRZAK PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA - CNPJ nº 13.153.881/0001-22

JP GRAMAS & PLANTAS LTDA - CNPJ nº 24.613.818/0001-48

Procedeu-se à abertura eletrônica dos anexos, verificando-se regularidade documental, habilitação e preços das referidas empresa acima citada:

A proposta da empresa **KASPRZAK PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA CNPJ nº 13.153.881/0001-22**, foi classificada como mais vantajosa, pois apresentou na sua proposta o valor de R\$ 65.471,04 (sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e quatro centavos), com todos os documentos íntegros e tempestivos.

A proposta da empresa **JP GRAMAS & PLANTAS LTDA - CNPJ nº 24.613.818/0001-48**, foi apresentada no valor de R\$ 67.056,00 (sessenta e sete mil e cinquenta e seis reais) com todos os documentos íntegros e tempestivos.

Não foram interpostos recursos. Deliberou-se pela adjudicação à empresa vencedora.

Nada mais havendo a tratar o agente de contratação declarou às 11:03 horas encerrada a reunião, homologando-se o resultado. Os e-mails e anexos integram esta ata como prova documental, e eu, Weverton Ancelmo Pereira de Sousa, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

WEVERTON ANCELMO PEREIRA DE SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
portaria nº. 643/2025 de 05/11/2025

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema até a abertura da sessão pública.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 17 de março de 2026, às 09:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://portal.licitanet.com.br>

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua Primavera, nº 423A, Jardim Santa Inês - Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, pelo Telefone: (066) 99221-5628, e-mail: licitacao@santoantoniodo-leste.mt.gov.br ou pelo portal transparência (www.santoantoniodo-leste.mt.gov.br).

Santo Antônio do Leste/MT, 27 de março de 2026.

WEVERTON A. P. SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **R\$ 65.471,04 (sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e quatro centavos)**, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada em fornecimento de grama natural destinada à implantação de dois campos de futebol Society nas aldeias indígenas, visando promover melhoria das condições de lazer, prática esportiva, integração comunitária e valorização sociocultural das populações locais.** Resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo a favor de **KASPRZAK PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA CNPJ nº 13.153.881/0001-22, situada na est. Renualdo ciryllo denadai, nº. 2500, setor N sala 01 chácara 086 Jardim Europa, Cidade de Tangara da Serra-MT, CEP: 78.300.180,** e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste - MT, 27 de fevereiro de 2026.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTA - DISPENSA 002/2026

Ata de análise E JULGAMENTO das proposta - DISPENSA 002/2026

Às 09:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2026, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Agente de contratação e seus membros de Apoio respectivamente, Weverton Ancelmo Pereira de Sousa, Tassia Marcela Lourenço de Melo e Thiago Mendes Coelho, Membros, nomeados pela Portaria nº 643/2025 de 05/11/2025, para apreciar e julgarem os documentos de habilitação apresentados referente ao **processo de dispensa para contratação de empresa especializada em fornecimento de grama natural destinada à implantação de dois campos de futebol Society nas aldeias indígenas, visando promover melhoria das condições de lazer, prática esportiva, integração comunitária e valorização sociocultural das populações locais.**

O limite para o envio da proposta de preços foi encerrado as 23h59min do dia 09/02/2026, havendo dois interessados sendo as empresas:

KASPRZAK PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA - CNPJ nº 13.153.881/0001-22

JP GRAMAS & PLANTAS LTDA - CNPJ nº 24.613.818/0001-48

Procedeu-se à abertura eletrônica dos anexos, verificando-se regularidade documental, habilitação e preços das referidas empresa acima citada:

A proposta da empresa **KASPRZAK PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA CNPJ nº 13.153.881/0001-22**, foi classificada como mais vantajosa, pois apresentou na sua proposta o valor de R\$ 65.471,04 (sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e quatro centavos), com todos os documentos íntegros e tempestivos.

A proposta da empresa **JP GRAMAS & PLANTAS LTDA - CNPJ nº 24.613.818/0001-48**, foi apresentada no valor de R\$ 67.056,00 (sessenta e sete mil e cinquenta e seis reais) com todos os documentos íntegros e tempestivos.

Não foram interpostos recursos. Deliberou-se pela adjudicação à empresa vencedora.

Nada mais havendo a tratar o agente de contratação declarou as 11:03 horas encerrada a reunião, homologando-se o resultado. Os e-mails e anexos integram esta ata como prova documental, e eu, Weverton Ancelmo Pereira de Sousa, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

WEVERTON ANCELMO PEREIRA DE SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
portaria nº. 643/2025 de 05/11/2025